

LIMA GOMES; MARCOS MIRANDA RODRIGUES; NAYARA DA CUNHA MATIAS; LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA; BRUNA LOLA DA SILVA; FRANCIANE DOS SANTOS LIMA; DIELLY OLIVEIRA GONCALVES; DANIELA DE SOUSA CULLERRE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Unidade Jurisdicional realize a nomeação e posse de aprovados no último certame público com a finalidade de substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2870 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005757/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - JOSE ALVES DE LEMOS NETO; FABIO DANIEL PEREIRA SAMPAIO; ELAINE ANDRÉIA VIEIRA SILVA; MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA; PABLO DIEGO DO CARMO PINTO; IURY SOUZA BURLAMAQUI DE MORAIS; BIANCA NASCIMENTO DE ALCANTARA; VANESSA SILVA DO AMARAL; ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS; DINAELSON SOARES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos e que não tenham sido contemplados pelo certame C-220 e;

Que a Unidade Jurisdicional realize a nomeação e posse de aprovados no último concurso público para que ocorra a substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2871 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005791/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - CHRISTIAN NUNES AIRES; WALÉRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AINETT; IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES; MARCIO VENINO PINHEIRO PANTOJA; PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR; IRLANA LESSA FRANÇA; ALESSANDRA BARROS AMORIM; LUANA SOUZA DE DEUS NETO ALMEIDA; CONCEIÇÃO DO SOCORRO DE MELO PEREIRA; LAIDE SOUZA DA CUNHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos não abarcados pelo certame anterior e à substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2872 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015221/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - FRANCIDALVA GOMES LEITE FEITOSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2873 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019353/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BEP PUNU KAYAPO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2874 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019363/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - VITOR NASCIMENTO TEIXEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2875 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019487/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - IRENGRANGRA KAYAPO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2876 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000003/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - THAYANE NUNES DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2877 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/540757/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1615, de 02.08.2010, em favor de ANA FATIMA NASCIMENTO RODRIGUES, no cargo de Professora Assistente PA-A Ref. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2878 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/544587/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1546, de 23.07.2019, em favor de MARIA DE JESUS DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2879 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/504998/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.760, de 20.08.2019, em favor de GRACIETE FERREIRA SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2880 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/505185/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2130, de 08.08.2019, em favor de ANA DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARRUDA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2881 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/506836/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0668, de 10.02.2014, em favor de SANDRA HELENA DA COSTA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2882 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/507362/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ